



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3366 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE ENFERMEIRO/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2019 e também com o disposto na Lei Municipal nº 1133, de 27 de dezembro de 2018;

**R E S O L V E**

I – É DESIGNADO para assumir as funções de ENFERMEIRO, a Sr.<sup>a</sup>. JULIANA ALICE DE OLIVEIRA VENTURINI, carga horária de 40 horas semanais.

II – É DESIGNADO como local de prestação das atividades do Servidor acima, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

III – A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 01 (UM) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração